CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2024

A Câmara Municipal de Alfenas aprovou e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Resolução N. 01, de 16 de janeiro de 2023, passa a viger com a seguinte redação:

I – Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final:

1 – Presidente: Kátia Geralda Silva Goyatá;

2 – Relator: Marta Helena Pelegrin Sírio; e

3 – Secretário: Braz Fernando da Silva.

Art. 2º Permanecem ratificados os demais dispositivos da Resolução N. 01/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo o prazo de duração por 90 dias.

CUMPRA-SE. REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfenas, 27 de fevereiro de 2024.

JOSE CARLOS DE MORAIS: 56103506620

Assinado digitalmente por: JOSE CARLOS DE MORAIS:56103506620
ND: CN = JOSE CARLOS DE MORAIS:56103506620 C = BR O = ICP-Brasil OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1, AC ONLINE RFB v5, AR SAFE CERT, Presencial, 19928698000175
Data: 2024.02.26 10:00:33 -03'00'

José Carlos de Morais
Presidente

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de resolução visa atender aos precedentes firmados no Poder Legislativo, quando da necessidade de convocação de suplente de vereador, o que ocorre atualmente com a suspensão do mandato do Vereador Vagner Tarcísio de Morais pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Após o Plenário aprovar o relatório conclusivo da Comissão de Ética N. 01/2023, a Presidência, nos termos legais, emitiu a convocação da suplente do Vereador, ou seja, Sra. Marta Helena Pelegrin Sírio, no intuito da posse ocorrer em 26/02/2024.

Contudo, analisando todos os atos pretéritos, quanto a posse dos suplentes, verificou-se que estes ocupam integralmente as funções deixadas pelo então Vereador.

Feitas as considerações, que este projeto seja recebido em regime de urgência com as devidas dispensas de interstícios regimentais, para aprovação na Reunião Ordinária de 26/02/2024.

JOSE CARLOS DE MORAIS:56103506620

Assinado digitalmente por: JOSE CARLOS DE MORAIS:56103506620
ND: CN = JOSE CARLOS DE MORAIS:56103506620 C = BR O = ICP-Brasil OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1, AC ONLINE RFB v5, AR SAFE CERT, Presencial, 18928698000175
Data: 2024.02.26 10:00:42 -03'00'